



Colégio

**Santos Anjos**

**Educar para a vida é a  
nossa missão**

**Protocolo de Retomada  
das Atividades  
Presenciais no Contexto  
da Pandemia Covid-19**

**PORTO UNIÃO - SC  
2020**

Proteger e cuidar para um retorno seguro, garantindo uma educação de qualidade, a partir de um Sistema Híbrido de Ensino.

Responsáveis pela elaboração do protocolo

### **Comissão Escolar:**

Irmã Ilaria Matte - Diretora

Prof. Gisele Hey - Coordenadora Educação Infantil

Prof. Jessica Andressa Laroça - Coordenadora Ensino Fundamental I

Prof. Leila de Paula Zulkiewicz Valperes - Coordenadora Ensino Fundamental II

Irmã Hermelinda Ruschel - Coordenadora Ensino Médio

Prof. Adelaide Regina Hey - Comitê

### **Comitê Colaborador:**

1. Professor: Orlando Ignaszewski
2. Professora: Adelaide Regina Ogione Hey
3. Representante dos pais: Elisangela Grossl
4. Equipe administrativa: Gislaine Rodrigues Bigas
5. Funcionário Serviços Gerais: Evelyn
6. Coordenação EFII: Leila de Paula Zulkiewicz Valperes
7. Disciplinador: Fábio Charnoski
8. Representante dos alunos: Adriely Neppel
9. Representante da Educação Infantil: Gisele Hey
10. Representante da T.I.: Elisandro Rodrigues

## **Apresentação**

Em conformidade ao Decreto Estadual nº 515/2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (Covid-19) que teve início no dia 19 de março de 2020, o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais. O Colégio Santos Anjos juntamente com a Equipe Pedagógica e Professores, de imediato, organizou as atividades no formato on-line, realizando as orientações necessárias as famílias, passando a realizar as aulas/atividades on-line, com a utilização de aplicativos e plataformas digitais: Classroom, Google Meet, EVN, Positivo On, SAE Digital, WhatsApp Institucional dentre outros, sendo os recursos utilizados com adaptações para cada nível escolar.

O planejamento e organização das ações para o retorno das aulas presenciais no Sistema Híbrido de Ensino, que previne e mitiga a disseminação do Covid-19, será feita com base nas determinações oficiais. As orientações aqui propostas, as normas serão seguidas por todos, - Educação Infantil - Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, em seus diferentes contextos.

O Protocolo de Ação, ora apresentado, para retorno das atividades presenciais no Colégio Santos Anjos, em Sistema Híbrido foi elaborado com base nos pareceres técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, do Ministério da Saúde, Documentos normativos, pesquisa e análise de documentos do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, pesquisa e análise de dados junto as famílias de nossos educandos e da comunidade escolar.

## **SISTEMA HÍBRIDO DE ENSINO**

Assegurando o direito à Educação de qualidade, proteção e cuidado para com a saúde, o ensino será:

- ✓ Em regime presencial e remoto concomitantemente, garantindo a flexibilização e os cuidados necessários da saúde e distanciamento social.

A estrutura do funcionamento se dará da seguinte forma:

- ✓ Ensino Híbrido com atendimento em aulas presenciais e remotas: dando continuidade ao ensino remoto, ampliada a possibilidade para o ensino-aprendizagem presencial.

# **MEDIDAS SANITÁRIAS**

## **1. REGRAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL**

- ✓ Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- ✓ Respeitar a marcação de sinalização do distanciamento de 1,5m (um metro e meio) nas dependências de uso coletivo;
- ✓ Respeitar o limite de pessoas conforme a capacidade determinada para cada espaço, em especial as salas de aula e laboratório capacidade 30%.

## **2. RECEPÇÃO**

- ✓ Restringir permanência de pais, alunos no hall de entrada ou corredores da escola;
- ✓ Evitar aglomeração de alunos na recepção, na chegada, intervalos e finais de turno, os mesmos deverão permanecer em sua sala de aula com o professor, no aguardo de quem vier buscar;
- ✓ Na entrada e saída das aulas, pais ou responsáveis aguardarão os filhos no portão, sempre evitando qualquer tipo de aglomeração e atendendo as orientações do responsável do setor.

## **3. REGRAS DE HIGIENE PESSOA**

- ✓ Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%;
- ✓ Seguir os protocolos de higiene da lavagem das mãos;
- ✓ Orientações constantes do/da professor/a, sobre evitar tocar os olhos, nariz e boca sem as mãos estarem higienizadas; conservar as unhas limpas e cortadas;
- ✓ Uso obrigatório e correto de máscara, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz.;
- ✓ Manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais (bonés, brincos, colares, pulseiras, relógios, anéis);
- ✓ Não compartilhar objetos;
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, obrigatoriamente, de acordo com a especificidade da atividade.

## **4. REGRAS DE ENTRADA E SAÍDA NO COLÉGIO**

### **4.1. ENTRADA DOS ALUNOS**

- ✓ Aferir a temperatura de todos os que entrarem na instalação escolar, mantendo sempre o distanciamento exigido e vez para atendimento;

- ✓ Uso de máscara obrigatório e correto. Os alunos deverão portar uma segunda máscara na mochila para troca que deverão ser armazenadas em uma embalagem plástica;
- ✓ O aluno será recebido no portão de entrada, será aferida temperatura, no portão, limpará calçados em tapetes sanitizantes, higienizará as mãos com álcool gel (70%), após, e a seguir dirigir-se para sua sala de aula;
- ✓ Os pais e/ou responsáveis deverão deixar os filhos no portão, mantendo a distância necessária aglomerações de qualquer tipo, e atendendo às orientações do responsável do setor;
- ✓ Os pais e/ou responsáveis deverão cumprir e respeitar horário de entrada e saída dos alunos, previamente estabelecidos pela Escola. Sempre aguardar no portão dos alunos, tanto no início quanto no final do período.

#### **4.2. SAÍDA DOS ALUNOS**

- ✓ Ao término de aulas, os alunos do Ensino Fundamental I deverão permanecer na sala de aula, com o/a professor/a, deixando a mesma somente após pais e/ou responsável chegar para buscar, obedecendo aos horários. Os alunos do turno matutino, poderão aguardar no portão, mantendo distância de 1,5 (um metro e meio);
- ✓ Aos pais, pedimos que não adentrem no espaço escolar para buscar seus filhos. A condução da criança até o responsável será realizada por funcionário do Colégio. Os pais serão orientados a ficar numa distância de dois metros da entrada da escola para a saída dos alunos, ao final da aula, respeitando o horário estipulado pela instituição.

#### **5. REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS ALUNOS**

- ✓ Uso obrigatório e correto da máscara, conforme orientação de segurança sanitária;
- ✓ Respeito à triagem na entrada do Colégio Santos Anjos (pelo portão dos alunos);
- ✓ Higienização de mãos com água e sabão e álcool 70%;
- ✓ Cuidado em tocar os olhos, nariz, boca sem estar com as mãos higienizadas, manter as unhas limpas e cortadas;
- ✓ Uso pessoal e exclusivo de garrafa com água trazida de casa; abastecer nos bebedouros quando necessário, sempre seguindo as orientações;
- ✓ Evitar compartilhar material e pertences com os colegas, em sala e no pátio;
- ✓ Respeito ao distanciamento de 1,5m (um metro e meio), respeitando locais previamente assinalados na sala de aula;
- ✓ Comunicação imediata, ao professor e aos pais, quando perceber algum sintoma diferente, como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar;

- ✓ Respeito e cumprimento dos protocolos de saúde, exigidos pelos profissionais competentes;
- ✓ Cabelos longos deverão ser mantidos presos e evitar acessórios pessoais (bonés, brincos, colares, pulseiras, relógios e anéis);
- ✓ Brinquedos e/ ou outros objetos particulares não deverão ser trazidos para o Colégio. Somente materiais de uso para as aulas;
- ✓ Alimentação: os lanches serão em horários e locais determinados pelo Colégio;
- ✓ O lanche deverá ser trazido de casa.

## **6. REGRAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO**

- ✓ O número de alunos em aula será determinado de acordo com a capacidade dos espaços das salas do Colégio;
- ✓ Estarão demarcados os espaços de distanciamento de 1,5m (um metro e meio) em todas as dependências de uso coletivo, e lugares marcados na sala de aula;
- ✓ Os horários de aulas presenciais das turmas estarão adequados ao novo formato e deverá ser obedecido de forma rigorosa, na entrada e saída, para evitar aglomerações (anexo cronograma);
- ✓ Pais, responsáveis ou outra pessoa deverão evitar entrar no Colégio. Se for necessário, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório, higienização das mãos e uso de máscara;
- ✓ Horários de intervalos ou recreios serão disponibilizados e deverão ser obedecidos rigorosamente, com revezamento das turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) para evitar aglomerações; haverá monitoramento;
- ✓ Eventos como palestras, feiras, reuniões, exposições, competições, aulas de campo, campeonatos esportivos com aglomeração de pessoas ficarão suspensos, sempre no aguardo de liberação pelas autoridades sanitárias.
- ✓ Uso de sabão, papel toalha e álcool gel (70%) para lavagem das mãos nos lavatórios e banheiros estarão disponíveis;
- ✓ Todas as orientações, treinamento, uso dos equipamentos de proteção individual, serão dadas aos profissionais e colaboradores do colégio, antes do retorno às aulas presenciais;
- ✓ As orientações serão permanentes, quanto à higienização das mãos, antes da entrada em sala de aula ou quando necessário;
- ✓ Os alunos e profissionais com suspeita serão orientados a retornarem para casa. Os pais deverão vir buscar, imediatamente, as crianças e/ou adolescentes com suspeita. Os mesmos deverão aguardar em local seguro e isolado, previamente disponibilizado pelo Colégio, à espera dos pais e /ou responsáveis;
- ✓ A permanência de pessoas sintomáticas para Covid-19 no Colégio não será permitida. A comunicação aos pais e/ou responsáveis será imediata, a fim de que venham buscar imediatamente. O aluno permanecerá à

espera em sala isolada (Sala 104) e segura, acompanhado de um adulto, seguindo os protocolos de saúde;

- ✓ A sala de isolamento estará previamente organizada, para receber os estudantes e os profissionais que apresentem sintomas, até que possam voltar para casa;
- ✓ Todo e qualquer material impresso (livros, apostilas, atividades pedagógicas) recebido/ devolvido, será acondicionado em espaço próprio por um período mínimo de 6 dias, e após esse tempo será realizada a higienização do material com álcool 70%;
- ✓ Horário escalonado de entrada, intervalos e saída dos alunos, horários de lanche, bibliotecas, pátios, deverão ser respeitados, assim como todas as medidas sanitárias;
- ✓ As atividades esportivas, como futebol e vôlei e aulas de educação física serão somente teóricas, aguardando uma segunda ordem.

## **7. SALAS DE AULA E BIBLIOTECA**

- ✓ Higienização de materiais, manipulativos, móveis de sala de aula, maçanetas, brinquedos e utensílios com álcool gel 70% a cada troca de turno;
- ✓ Uso de caixas ou espaços com areia nas atividades (parquinhos), não serão permitidas;
- ✓ Desinfetar capas dos livros de leitura antes e após contato e uso pelos alunos;
- ✓ Respeito ao distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) das mesas dispostas em sala de aula, previamente marcado;
- ✓ As salas deverão estar arejadas e com ventilação natural;
- ✓ Colocação de lixeira específica, com tampa, para descarte de máscaras, luvas e outro material descartável;
- ✓ Colocação, na sala, de álcool gel 70% para higienização de mãos.
- ✓ Os professores deverão higienizar suas mãos com álcool gel 70% ou água e sabão, a cada troca de sala e durante todo o expediente;
- ✓ Os professores deverão ter atenção especial, com os alunos ao longo do período, em relação ao uso de máscara;
- ✓ Professores deverão comunicar à Direção qualquer sintoma percebido nos alunos e relacionados a gripe comum, H1N1 ou Covid-19. Feito isso, prosseguir com protocolo da escola para contato com os pais;
- ✓ Brinquedos e outros manipulativos não deverão ser compartilhados pelas crianças, devendo ser desinfetados antes e após uso;
- ✓ Higienização dos computadores, tabletes, teclados entre outros, sempre após o uso;
- ✓ Higienizar todos os materiais que serão utilizados nas atividades com as crianças antes do início da aula.

## **8. SALA DOS PROFESSORES**

- ✓ Higienização de materiais, manipulados, móveis da sala de aula, maçanetas e utensílios com álcool 70% a cada troca de turno;
- ✓ Respeito ao distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) ou espaçamento indicado pelos órgãos sanitários locais;
- ✓ Manutenção da sala arejada e com ventilação natural;
- ✓ Disponibilização de lixeira específica com tampa para descarte de máscaras;
- ✓ Colocação de álcool gel 70% para higienização de mãos no local;
- ✓ Os professores e funcionários deverão lavar suas mãos com água e sabão ou com álcool gel 70% durante todo o expediente.

## **9. REGRAS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES**

- ✓ A higienização dos prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas, por mais pessoas, mesas da cantina, carteiras, cadeiras, puxadores de porta e corrimões, será feita antes do início das aulas, em cada troca de turno e sempre que necessário;
- ✓ Banheiros, lavatórios, vestiários e bebedouros, serão higienizados, antes de iniciar turnos de atividades e sempre que necessário;
- ✓ Materiais não utilizados serão retirados das salas, reduzindo a possibilidade de contaminação;
- ✓ Todo o lixo será removido a cada troca de turno e descartado com segurança;
- ✓ Os ambientes serão mantidos bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;
- ✓ O uso de ventilador e aparelho de ar condicionado serão evitados;
- ✓ Os materiais de limpeza ficarão fora do alcance dos estudantes e das crianças, em local adequado e de acesso somente aos funcionários autorizados.

## **10. REGRAS PARA MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO**

- ✓ Pais, responsáveis e estudantes serão orientados sobre as regras de funcionamento na reabertura e pelos meios de comunicação do Colégio antecipadamente;
- ✓ Os estudantes, professores e funcionários serão permanentemente orientados quanto às medidas de prevenção;
- ✓ As medidas de prevenção serão fixadas, por meio de materiais visuais, em espaços de uso coletivo do Colégio;
- ✓ Os protocolos de higiene da lavagem das mãos e as regras de etiqueta respiratória, bem como este protocolo de ação, serão compartilhados.
- ✓ Orientações sobre o uso do bebedouro para abastecimento da garrafa de água, individual, estarão afixadas em local próprio;
- ✓ Esclarecimentos para comunidade escolar referente aos protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19, serão compartilhados com os pais e profissionais da Instituição;

- ✓ Pais, professores e alunos deverão realizar a imediata comunicação a Direção do Colégio, quando houver suspeita ou confirmação da Covid-19 (alunos, professores, funcionários e outros), inclusive aqueles com quem o suspeito teve contato na escola. O período de afastamento obedecerá ao documento liberado pelas autoridades sanitárias em questão;
- ✓ Manter a realização de ações permanentes de sensibilização dos alunos, pais ou responsáveis;
- ✓ Estabelecer termo de responsabilização dos pais e/ou responsáveis para frequência nas aulas presenciais e remotas, atendendo em ambos os casos ao Ensino Híbrido;
- ✓ Organização de horário de atendimento considerando o contingente de pessoal (recursos humanos) disponível e o número de alunos.

## **11. FLUXO NOS INTERVALOS**

O período de recreio, será por turmas, obedecendo escalas previamente montadas para evitar aglomerações e será monitorado.

- ✓ Organizar os horários e definir os procedimentos para o início e o fim de cada período;
- ✓ Garantia do distanciamento físico necessário;
- ✓ Jogos de contato e de bola, e tudo o que envolva a troca de objetos, não serão permitidos;
- ✓ Isolamento de jogos (parque) e instalações externas que envolvam o contato coletivo de objetos e superfícies;
- ✓ Empréstimo, fornecimento e o uso de brinquedos coletivos, estarão proibidos;
- ✓ Verificar se não há nenhum grupo de alunos no pátio e nos corredores antes de sair da sala de aula;
- ✓ Verificação do isolamento social de instalações. Cuidado com a eficácia da desinfecção;
- ✓ Obrigatório o uso de máscara para alunos, docente e demais funcionários.
- ✓ Conformidade com os métodos de barreira e o distanciamento físico.
- ✓ Verificação atenta e cuidado, ao verificar se nenhum item pessoal foi trocado.

## **12. ACOLHIMENTO E COMUNICAÇÃO**

- ✓ Divulgação do Plano de Ação do Colégio para a comunidade escolar, a fim de proporcionar um retorno seguro e acolhedor;
- ✓ Comunicação e esclarecimento, à Comunidade Escolar, sobre a organização e o funcionamento do retorno às aulas presenciais, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de Educação decorrente da pandemia Covid-19;
- ✓ Preparação de um ambiente acolhedor para a recepção dos professores, alunos e outros funcionários;

- ✓ Realização de encontros e diálogos, com os funcionários, a fim de fortalecer a saúde mental da equipe, antes e durante o período de retorno às aulas;
- ✓ Informação para a Comunidade Escolar sobre as medidas sanitárias adotadas para o período de pandemia, antes do retorno às aulas presenciais;
- ✓ Orientação aos estudantes, professores e funcionários quanto às medidas de prevenção, antes do retorno às aulas presenciais;
- ✓ Realização de encontros formativos com funcionários sobre as medidas sanitárias, antes do período de retorno às aulas presenciais;
- ✓ Realização de ações permanentes de sensibilização sobre as medidas sanitárias para toda a comunidade escolar;
- ✓ Exposição cartaz com medidas de prevenção de saúde sanitária e organização dos espaços coletivos, antes do início das aulas presenciais.
- ✓ Divulgação do calendário escolar e o cronograma de atividades presenciais e remotas do Colégio, antes do retorno às aulas;
- ✓ Comunicação aos pais e/ou responsáveis sobre qualquer alteração no cronograma de atendimento ou na rotina do Colégio;
- ✓ Orientação aos professores, pais e/ou responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento do Colégio na reabertura;
- ✓ Acompanhamento e monitoramento dos processos implantados e implementados na rotina de organização e funcionamento do Colégio.

Levar em consideração os seguintes itens como prioritários:

1. Desenvolvimento de um ambiente seguro, de confiança e de acolhimento.
2. Cuidado, afeto e preocupação com toda a comunidade educativa, no sentido de zelar para que a transição digital-presencial ocorra de forma segura e tranquila;
3. Encaminhamento, sempre que necessário para um profissional de saúde mental (psicólogos ou psiquiatras) educadores e educandos que se sentirem necessitados;
4. Consciência dos limites da escola em relação às questões sanitárias, lembrando que cabe a todos, família e escola a educação sanitária das crianças bem como a atenção coerente e presente nas atividades educacionais;
5. Segurança em manter um ambiente seguro e tranquilo para discussão dos acontecimentos;
6. Olhar atento aos alunos de maior vulnerabilidade;
7. Responsabilidade de todos os profissionais do Colégio em garantir segurança para alunos e colegas de trabalho;
8. Favorecimento de momentos de conversa informal com os grupos de alunos e professores, sobre alguma situação durante a pandemia. Todos cuidando de todos;

9. Desenvolver resiliência como capacidade de passar por situações estressantes no decorrer da vida e conseguir superá-las com equilíbrio e otimismo.

### **13. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

O Colégio Santos Anjos respeitando o Decreto Estadual de suspensão das aulas presenciais, organizou as atividades pedagógicas no formato on-line, de forma imediata, utilizando plataformas e aplicativos on-line, para garantir a continuidade do processo de ensino-aprendizagem dos alunos, em todos os níveis.

Em todos os momentos foi dado suporte e apoio pedagógico, respeitado o calendário escolar/2020, quanto aos dias letivos e às 800 horas por série. O calendário de aulas foi rigorosamente cumprido no período de suspensão das aulas presenciais, através do uso de plataformas on-line de forma diária: aulas gravadas, Google Meet., WhatsApp institucional, plataformas adaptativas entre outros. **O calendário do presente ano letivo se mantém - não haverá prorrogação.**

## **ENSINO FUNDAMENTAL I, II E MÉDIO**

O acolhimento e o planejamento, após este período de isolamento e afastamento social, são fundamentais para a construção e o desenvolvimento dos laços afetivos, de segurança e aprendizados. Receber com afetividade e atenção alunos, famílias/responsáveis, equipe escolar é um fator determinante para a segurança e bem-estar dos envolvidos nesse processo.

Planejar ações iniciais voltadas aos cuidados com a saúde, com o eu e com o outro, e dar ênfase em atividades voltadas aos aspectos socioemocionais, em todos os níveis de ensino, para promover nos colaboradores e alunos a saúde mental e emocional.

Os pais ou responsáveis serão comunicados com antecedência sobre o retorno gradual e escalonado, sendo disponibilizado um termo de compromisso para o ensino híbrido.

Para organização e desenvolvimento das atividades escolares presenciais, as turmas serão organizadas de maneira escalonada, e gradual, dando prioridade para os primeiros anos iniciais 1º e 2º anos que estão em fase de alfabetização, 5º ano, 4º e 3º anos do Ensino Fundamental. Com a possibilidade inicial do ensino presencial para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizado e necessidades específicas de auxílio.

As ações pedagógicas presenciais serão pautadas inicialmente numa abordagem diagnóstica de aprendizagem, verificando o que foi assimilado de maneira satisfatória e as dificuldades apresentadas pelos alunos.

Tanto os alunos que optarem pelo ensino presencial, quanto aqueles que optarem pelo ensino on-line terão seus direitos de aprendizagem garantidos, tendo suporte, apoio pedagógico e continuidade das atividades escolares.

O Colégio continuará a oferecer apoio pedagógico aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem específicas para reforçar conhecimentos não adquiridos com as aulas remotas. No formato presencial através de reforço escolar em contra- turno, respeitando todas as medidas sanitárias necessárias e para os alunos que optarem pelo ensino on-line haverá continuidade ao suporte pedagógico de reforço oferecido nas aulas on-line juntamente com os professores. Igualmente será garantido, aos professores, suporte pedagógico e capacitação durante este processo.

O acompanhamento e orientação aos pais e familiares serão ofertados de forma presencial, sempre que necessário, ou remota, visando o desenvolvimento dos alunos de maneira articulada e conjunta entre escola e família.

O apoio técnico pedagógico especializado será organizado e oferecido diante das dificuldades tecnológicas apresentadas pelos alunos, pais e/ou responsáveis e professores.

Direção, coordenação e professores de forma conjunta e colaborativa irão constantemente avaliar o processo de ensino remoto e presencial para garantia da aprendizagem e possíveis adequações, sempre que necessário.

O Colégio permanece sempre atento às comunicações oficiais, quanto ao retorno às aulas presenciais, procurando adequar-se as orientações estabelecidas. O Colégio está preparado para a volta dos alunos, quanto à organização, adequação do espaço e medidas sanitárias vigentes.

As normatizações deste protocolo, relacionadas à segurança sanitária deverão ser atualizadas e adequadas, conforme os ditames da área, caso venham a apresentar novas diretrizes.

# **EDUCAÇÃO INFANTIL**

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo deste documento é assegurar o retorno aduado e saudável às atividades da educação infantil no contexto da pandemia de Covid-19, oferecendo subsídios para o planejamento da reabertura da instituição.

A educação infantil deve promover a aprendizagem por meio de experiências concretas, interativas, lúdicas e contextualizadas. Assegurando também o cuidado físico e emocional das crianças. É fundamental na reabertura que esses critérios prevaleçam, ainda que, tenham que ser adaptados para o correto cumprimento de recomendações sanitárias.

## AÇÕES SANITÁRIAS

### Limpeza e Higiene

- ✓ Antes da volta de crianças e profissionais, os espaços e materiais da unidade educativa serão desinfetados, seguindo as normas da Vigilância Sanitária;
- ✓ Todos os brinquedos e materiais manuseados pelas crianças e profissionais serão limpos ao final do dia com álcool 70%. Ao longo do dia, os profissionais terão atenção para higienizá-los;
- ✓ Cada criança terá o uso individual de roupas de cama, bem como outros pertences pessoais;
- ✓ Será realizada a higienização dos banheiros, fraldários e banheiras após o uso por cada criança, garantindo que estejam adequadamente limpos e desinfetados antes do uso por outra criança;
- ✓ Ventiladores e ar-condicionado não serão usados pelo risco de dispersão de partículas e aumento de contaminação. As janelas das salas permanecerão abertas;
- ✓ Lixeiras serão fechadas com acionamento não manual. Materiais potencialmente contaminados, como fraldas, lenços ou restos de comida, ficarão fora do alcance das crianças e serão descartados adequadamente;
- ✓ Todos os espaços e superfícies serão limpos diariamente, utilizando uma concentração de 0,5% de água sanitária para pisos e superfícies, álcool 70% ou outro desinfetante indicado, antes da chegada das crianças e profissionais. O mesmo deverá acontecer no final de cada dia e entre os turnos de tempo parcial. Locais tocados por muitas pessoas, como maçanetas, corrimãos, botões, dispensadores de álcool em gel serão higienizados com mais frequência;





- ✓ Os professores deverão lavar as mãos com água e sabão na chegada ao trabalho, na saída e após qualquer contato para higienizar ou alimentar uma criança;
  - ✓ Todos que adentrarem na instituição, farão a limpeza de seus calçados em tapete sanitizante.
  - ✓ Será aferida a temperatura de todos na entrada do ambiente escolar;
- ✓ Profissionais do Berçário e Maternal I farão a troca de calçados, devendo ter um exclusivo para uso na sala de aula;
- ✓ Todos os profissionais da instituição, farão uso de máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária estadual, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- ✓ Todos os profissionais e alunos da instituição deverão manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais (bonés, brincos, colares, pulseiras, relógios, anéis entre outros);
- ✓ A comunidade educacional será convocada a seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em caso de tosse e espirro; não cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços; respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5 m entre uma pessoa e outra; não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins, e evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos, entre outras medidas;
- ✓ Os professores deverão ter atenção especial, ao longo do dia, com crianças pequenas em relação ao uso de máscara (visto que podem se sentir incomodadas e sem o devido cuidado);
- ✓ Somente as crianças acima de 2 anos utilizarão máscara de proteção.
- ✓ Professores deverão reportar primeiro à coordenação escolar, qualquer sintoma percebido nos alunos e relacionados a gripe comum, H1N1 ou Covid-19, tais como tosse seca, coriza, dor de cabeça, diarreia, vômitos, aumento de temperatura e ausência de olfato e paladar. Feito isso, prosseguir com protocolo da escola para contato com os pais;
- ✓ A equipe de limpeza da instituição será meticulosamente instruída para os novos protocolos de higienização de ambientes e materiais de toda a instituição.

## Monitoramento



Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino



Profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, na primeira fase do plano de retorno às atividades presenciais



Orientação aos pais ou responsáveis para aferirem a temperatura dos estudantes antes de eles irem para a instituição de ensino e ao retornar. **Caso a temperatura esteja acima de 37,5° C, a recomendação é ficar em casa.**



Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas na instituição de ensino até que possam voltar para casa.

## Cuidados na alimentação

- ✓ Os cuidados de higiene serão redobrados nas cozinhas e despensas. Cada produto será higienizado assim que chegar à instituição, antes de ser guardado ou utilizado;
- ✓ A manipulação e preparação de alimentos seguirá as regras de higiene já conhecidas;
- ✓ O lanche da manhã e o almoço serão servidos nos refeitórios, disponibilizados individualmente para cada criança, respeitando as regras de distanciamento e higiene;
- ✓ O lanche da tarde será levado até a sala das crianças, evitando o deslocamento e o encontro com outras no refeitório.
- ✓ Os lanches serão disponibilizados para as crianças individualmente, evitando lanches coletivos;
- ✓ Pratos, colheres, mamadeiras e outros utensílios utilizados para alimentação serão corretamente higienizados após o uso. Para a lavagem das louças será utilizado água sanitária diluída a 0,5% ou água quente.

## Mudanças na rotina

- ✓ Não será feito o rodízio de salas pelas crianças. Terão sala fixa, com deslocamentos necessários para área externa, e refeitório, se necessário;
- ✓ Serão retirados das salas das crianças os materiais que não serão utilizados, reduzindo a



possibilidade de contaminação. Priorizando brinquedos e demais materiais laváveis;

- ✓ A utilização de espaços externos e arejados serão feitos com maior frequência;
- ✓ Serão sinalizados os caminhos a serem seguidos para o momento de entrada e saída das crianças, assim como deslocamentos de profissionais na instituição;
- ✓ Para evitar aglomerações na entrada e na saída das crianças, serão estabelecidos horários para cada grupamento/turma (Anexo I). Esse combinado será feito com as famílias, procurando adequar a melhor forma para que isso aconteça. Não será permitida a entrada dos responsáveis no ambiente escolar. As crianças serão conduzidas às salas de aula por profissionais da instituição;
- ✓ Serão observadas, com mais rigor, as regras já existentes para sabonetes, xampus, escovas dentárias e outros materiais de higiene pessoal das crianças – objetos individuais organizados em compartimentos próprios, identificados com o nome de cada criança.
- ✓ Não serão permitidos eventos culturais ou festas de aniversário, no ambiente escolar;
- ✓ As reuniões pedagógicas e de equipe serão realizadas através de ambiente virtual;
- ✓ A comunicação família/ escola se dará através de plataforma virtual e aplicativos.

## Ações Pedagógicas

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que apresenta dez competências gerais que explicitam o propósito de uma educação que articula os conhecimentos de conteúdos com o desenvolvimento de competências socioemocionais, organizou-se a proposta de ações pedagógicas para a acolhida a volta às aulas, adaptada às necessidades de estratégia de retomada, carga horária de atividades e currículo a ser cumprido.

Além da BNCC, as decisões pedagógicas são fundamentadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI), assim como o currículo do sistema de ensino e projeto pedagógico da instituição, evitando rupturas e perda de intencionalidade pedagógica.

É importante ressaltar que os processos de desenvolvimento e aprendizagem das crianças não foram paralisados durante o período em que deixaram de frequentar a escola. Foi dada a continuidade das atividades escolares através de videoaulas e aulas síncronas diárias e oportunizado as interações e brincadeiras, em diferentes níveis, no ambiente doméstico.

Considerando que a finalidade da educação infantil é o desenvolvimento integral, ao retomarmos as atividades presenciais, avaliaremos como cada criança retorna ao ambiente educacional, como se sentiram e se os vínculos foram mantidos. Também faremos a sondagem dos alunos para diagnosticar o que foi assimilado e bem aprendido neste período. Fazendo uso dessas informações, serão elaborados os novos planejamentos. Se necessário, retomaremos práticas e conteúdo para preencher possíveis lacunas no desenvolvimento e de aprendizagem.

A nossa organização terá como prioridade:

- ✓ O resgate da sensação de segurança e estabilidade;
- ✓ A relação família-escola;
- ✓ A relação crianças – professores e profissionais da escola.

Ao incorporamos em nosso cotidiano o desenvolvimento de competências socioemocionais de forma mais explícita e intencional em abordagens de educação integral, buscaremos um ambiente escolar propício para a aprendizagem e que respeite o tempo de recuperação e a saúde de todos.

## Professores

Cuidar de quem cuida é essencial para o sucesso do planejamento. Desta forma, a acolhida dos professores e profissionais da escola, acontecerá na semana anterior à chegada das crianças. Este período será para incluir e passar segurança em relação às novas rotinas de trabalho, além de incentivar os procedimentos relacionados ao autocuidado físico e emocional.



## Famílias

Uma prática comum na educação infantil da instituição é a relação de proximidade entre família e escola. Ao intensificar essa relação, buscaremos esclarecer suas dúvidas e dar segurança, agindo sempre com transparência.

## Crianças

Ao considerar os direitos das crianças e suas famílias, dos professores, dos profissionais da escola e as devidas alterações no espaço, programamos o retorno às atividades de forma escalonada para maior controle da situação e para que todos os envolvidos tenham tempo de familiarizar com a nova organização.

Respeitaremos o intervalo de uma semana entre os grupamentos:

1ª Semana: Pré I e Pré II – 4 e 5 anos

2ª Semana: Maternal II – 3 anos

3ª Semana: Maternal I e Berçário II – 2 anos e 1 ano completo até 31 de março

4ª Semana: Berçário I – 1 ano completo após 31 de março

- ✓ Dada esta necessidade de oferecer atividades presenciais, mas respeitando e seguindo os critérios de distanciamento, de acordo com o espaço disponível e a quantidade de crianças matriculadas, as turmas serão divididas em grupos de 8 à 10 crianças;

- ✓ Cada nível de Pré-escola (4 e 5 anos) e Maternal II (3 anos) – contará com 4 professoras, obedecendo horários e realizando rodízio entre as turmas para o desenvolvimento das atividades. Sendo: Professora Regente/ Auxiliar de desenvolvimento Infantil/ Professora do Programa Bilíngue/ Professora de Educação Física;
- ✓ Os níveis de Maternal I e Berçários – contará com 2 professoras fixas em cada turma, realizando o desenvolvimento pedagógico, assim como, os cuidados das necessidades físicas das crianças. Sendo: Professora Regente/ Auxiliar de desenvolvimento Infantil.

O retorno às atividades escolares presenciais no contexto da Pandemia Covid-19, implica na organização de um planejamento pedagógico sensível à reinserção e acolhimento das crianças, tendo em vista o longo tempo de afastamento.

Manteremos o horário vigente da instituição de ensino, porém no período de adaptação, agiremos com flexibilidade. Quanto menores as crianças e menos experiências tenham tido no espaço da educação infantil, maior a necessidade de cuidados para adaptação ao espaço e às rotinas, assim como restabelecer vínculos afetivos com os profissionais. Diante deste contexto, o tempo de permanência das crianças na instituição será ampliado gradualmente, de acordo com o processo de cada uma, o que exige um planejamento individualizado com propostas adequadas à cada situação.

A observação contínua das crianças é prioridade na ação pedagógica, os profissionais devem estar atentos às manifestações das crianças, respeitando suas reações acolhendo e auxiliando nas suas manifestações emotivas.



Para auxiliar neste processo da expressão das emoções e entendimento do momento que vivenciam, assim como, incentivar a nova rotina e os cuidados com a higiene e saúde, utilizaremos com intencionalidade as diferentes linguagens em artes plásticas, teatro, dança e música.

As interações e brincadeiras, como eixos estruturantes da educação infantil, serão ainda mais valorizadas por sua intencionalidade pedagógica e, ainda como meio terapêutico. O brincar não só estimula o desenvolvimento da imaginação das crianças, como é uma forma de expressão de seus sentimentos e elaboração de suas vivências, oportunizando a ressignificação.

Serão disponibilizados o planejamento diário e as orientações por escrito para a realização das atividades, para as famílias que optarem por não encaminhar seus filhos para a instituição ou que necessitem de afastamento por questões de saúde.

Manteremos atividades utilizando os recursos tecnológicos, visto que foram inseridos no contexto da educação infantil de forma eficiente.

## Concluindo

O retorno à proximidade, ainda cautelosa, será mais um momento de desafios, visto que todos os envolvidos organizaram diferentes rotinas e adaptaram-se a novos hábitos, posturas e conhecimentos.

Iniciaremos um novo ciclo, construiremos novas práticas, potencializaremos ações tornando-as mais específicas e eficazes.

As possibilidades de concretização das intenções educativas serão ampliadas, pois diferentes habilidades, interesses e maneiras de aprender estarão em primeiro plano neste processo.



## Anexo I

### Horário de Entrada e Saída dos Alunos – Educação Infantil

#### Período Vespertino

Turma	Horário de Entrada		Horário de Saída	
Pré II – 5 anos	13h	13h15	17h15	17h30
Pré I – 4 anos	13h	13h15	17h15	17h30
Maternal II – 3 anos	13h	13h15	17h15	17h30
Maternal I – 2 anos	13h15	13h30	17h	17h15
Berçário II – 1 ano completo até 31 de março	13h15	13h30	17h	17h15
Berçário I – 1 ano completo após 31 de março	13h15	13h30	17h	17h15

#### Período Integral

No contexto da Pandemia Covid-19, os alunos do Período Integral terão horário livre para entrada no período matutino a partir das 07h30 e, respeitarão o horário de saída de sua turma no período vespertino, conforme tabela acima.

## Referências:

Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19.

Parecer CNE/CP nº 9/2020, que reexamina o Parecer CNE/CP nº 5/2020.

Parecer CNE/CP nº 11/2020, que traz orientações educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia.

Parecer CEE/SC nº 146, que apresenta medidas orientativas às instituições de ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, no período do regime especial do combate ao contágio pelo Coronavírus (Covid-19), com base no Decreto nº 515/2020, que declara situação de emergência no território catarinense.

Resolução CEE/SC nº 009/2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (Covid-19).

Parecer CEE/SC nº 179/2020, com orientações para o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, e a Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de março de 2020.

Resolução CEE/SC nº 049/2020, que dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 4º do art. 3º da Resolução CEE/SC nº 009/2020 e aplica, ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, o disposto no Parecer CNE/CP nº 5/2020.

LEI Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.